

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026**

**REAJUSTA O VALOR DO VALE  
ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º.** Fica reajustado o valor do Vale Alimentação instituído pela Resolução 001/25.

**Art. 2º.** O valor da quota diária do Vale Alimentação passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais).

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias já previstas na Lei orçamentária anual exercício 2026.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

## **JUSTIFICATIVA**

Encaminha-se à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução nº 01/2026 que reajusta o valor do Vale Alimentação.

O Vale Alimentação constitui benefício essencial para apoiar o servidor nas despesas cotidianas decorrentes das necessidades básicas de subsistência, especialmente no que se refere à alimentação durante a jornada de trabalho. Com o passar do tempo, a defasagem do valor instituído tornou-se evidente, sobretudo diante das variações inflacionárias e do aumento contínuo dos preços dos gêneros alimentícios.

Dessa forma, com o objetivo de manter o poder aquisitivo do benefício e assegurar condições dignas ao servidor, propõe-se a atualização do valor da quota diária, que será de R\$ 30,00 (trinta reais), o que corresponde a um aumento superior a 12%, representando um reajuste moderado, responsável e compatível com a realidade financeira do Município.

Importa destacar que a medida não compromete o equilíbrio fiscal, uma vez que os recursos necessários ao custeio do reajuste já estão contemplados na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, conforme previsto no Projeto de Lei.

Assim, reafirmando o compromisso desta Administração com a valorização do servidor público e com a boa gestão dos recursos municipais, submete-se o presente Projeto de Resolução à análise e aprovação dos Nobres Vereadores pares, confiando no reconhecimento da relevância da matéria.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Tupandi.

**Aos 21 dias do mês de janeiro de 2026**

Sala de sessões da Câmara Municipal de Tupandi.

**Aos 21 dias do mês de janeiro de 2026**

---

**Jairo Henrique Kunzler**

Presidente

---

**Jair Canisio Orth**

Vice-presidente

---

**Cicero Fernando Herpich Diehl**

1º Secretário

---

**Loivo Henzel**

2º Secretário